



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 216/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE DOBRE SUSPENSÃO A PEDIDO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE REGIME
CELETISTA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pedido, o contrato de Trabalho de regime celetista da Sra. **PATRICIA RIBEIRO ROCHA**, portadora do RG **1.002.732**, inscrita sob CPF nº **610.441.485-00 ENFERMEIRA VI-SF**, matrícula nº 1.487 do quadro de Pessoal de provimento efetivo desta prefeitura, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 10 de janeiro de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal